



## ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 001/2018

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 001/2018 de 02 de janeiro de dois mil e dezoito, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Karla Mira Camargo e Daniela Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 001/2018 para:

**Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades do Micareias nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018, incluindo sonorização, iluminação e seguranças . A contratação da Banda será somente para o dia 03 de fevereiro de 2018 e no dia 02 de fevereiro de 2018 será contratada a banda por inexigibilidade.**

Apresentaram propostas a seguinte firma:

1 – João Vitor Maia de Melo 40187971846, estabelecida na Rua Maria Natália Teodoro, n.º 193 – Jardim América, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.702-050 CNPJ 23.372.919/0001-01,

2 – Jubal Sonorização & Eventos Eireli - ME, estabelecida na Rua Maria José da Silva, n.º 76 – Jardim dos Eucaliptos, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12.120-000 – CNPJ 29.055.915/0001-86;

3 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92;

Estavam presentes o Senhor José Hugo da Silva Sobrinho portador do RG n.º 15.766.183-0 e do CPF n.º 976.253.618-53 representando a empresa J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, João Vitor Maia de Melo portador do RG n.º 43.448.405-2 e do CPF n.º 401.879.718-46 representando a empresa João Vitor Maia de Melo 40187971846 e o Senhor Flávio Pereira Tupinambá Júnior portador do RG n.º 43.517042 – SSP-SP e do CPF n.º 307.589.158-45 representando a empresa Jubal Sonorização & Eventos Eireli - ME.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa João Vitor Maia de Melo 40187971846 apresentou a documentação em desacordo com o Edital Item IV Sub item 2 não apresentaram Certidão Negativa do INSS portanto foi considerada Inabilitada, desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar que a empresa Jubal Sonorização & Eventos Eireli - ME foi considerada habilitada e a empresa . J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME foi considerada habilitada. A Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura do “envelope proposta” do concorrente, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



63  
D

deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 – Jubal Sonorização & Eventos Eireli - ME, estabelecida na Rua Maria José da Silva, n.º 76 – Jardim dos Eucaliptos, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12.120-000 – CNPJ 29.055.915/0001-86; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);

2 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

*João Victor*

*Am Camargo*

*Amélia G. Sales*

*José F. Santos*

*João Victor*

*João Victor mais de melo*